

O Prefeito Municipal de Anapirica, no
das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

1. Conceder o acréscimo, no valor de 1/3
(um terço) de, o demandado, municipal da
providora MARIA MARLUCIA
FERNANDES da SILVA, Oficial
de Administração, Regido pela E.L.T.,
deste Município.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Anapirica, 05 de Julho de 1977.

- Prefeito

Portaria nº 279/77

O Prefeito Municipal de Anapirica, no
das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

1. Conceder 15 (quinze) dias de licença pa-
ra tratamento de saúde a OLÍVIA
JURELIANO da SILVA, Professora
leigo, grau III, Párcão "A", deste Munici-
pido, a partir de 02 de Julho de 1977 a
16 de Julho de 1977, conforme Processo
nº 1524/77.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Anapirica, 05 de Julho de 1977.

- Prefeito